



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.283/2013

Assunto: AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEIS
URBANOS ESPECIFICADOS AO ROTARY CLUB DE SÃO MIGUEL
DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 04/11/2013

Sanção: 04/11/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.283/2013

Em, 29 de outubro de 2013.

“AUTORIZA O EXECUTIVO A CONCEDER A DOAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ESPECIFICADOS AO ROTARY CLUB DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. O Poder Executivo fica autorizado a conceder a doação de um terreno urbano situado na quadra 033, setor 001, para o Rotary Club de São Miguel do Guaporé, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesse Município, inscrita no CNPJ nº 07.241.900/0001-70.

Art. 2º. O lote a que se refere o artigo anterior tem as seguintes medidas, limites e confrontações:

I - lote 150;

a) Norte: medindo 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros) de lateral com a Rua Dom Pedro II;

b) Leste: medindo 30,80m (trinta metros e oitenta centímetros) de frente com a Avenida J. K;

c) Sul: medindo 28,20m (vinte e oito metros e vinte centímetros) de lateral com o lote 210;

d) Oeste: medindo 30,25m (trinta metros e vinte e cinco centímetros) de fundo com a parte lateral final do lote 088.

Art. 3º. A doação referida nesta Lei não pode ser transferida para outra pessoa, física ou jurídica, sem autorização legislativa, exceto para retornar ao doador.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias e incompatíveis.

APROVADO

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de outubro de 2013.

E M. 29 de outubro de 2013.
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 04/11/2013

SANCIONADO

Em 04/11/2013

Zeildo P. dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

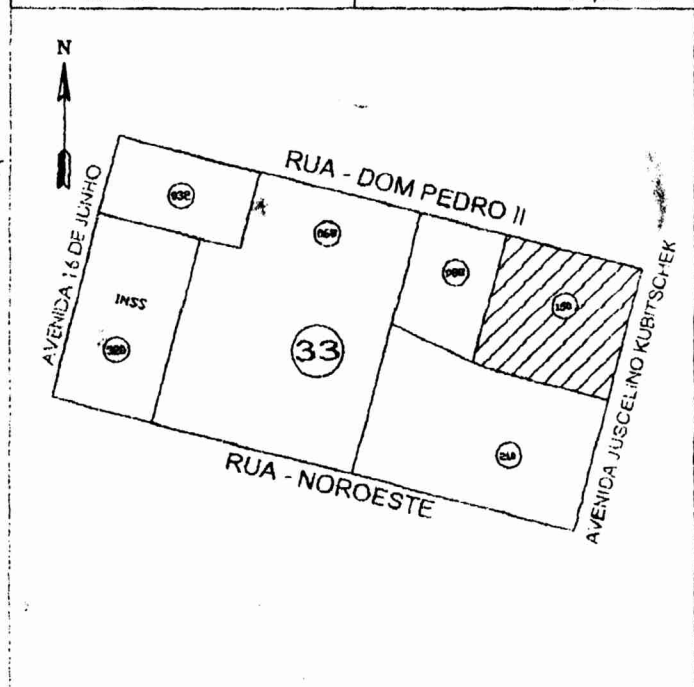
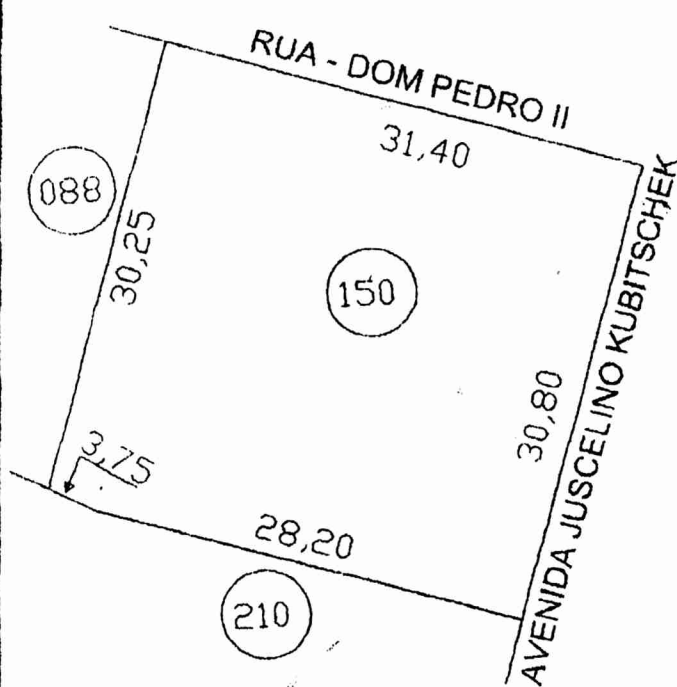
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NUCLEO URBANO

INTERESADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ			OBJETIVO	DIGITAÇÃO GRÁFICA
LOGRADOURO AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, 611			BAIRRO CENTRO	
SETOR 001	QUADRA 33	LOTE 150	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	ESTADO RONDÔNIA

DADOS DO LEVANTAMENTO

MÉTODO UTILIZADO ESTADIMETRICO	FRENTE (m) 30,80 m	PERÍMETRO (m) 124,40 m	ÁREA (m²) 966,88 m²
		LADO IMPAR	ESQUINA MAIS PRÓXIMA 30,00 m



LOCALIZAÇÃO		PERÍMETRO		
		LADO	DISTÂNCIA	AZIMUTE
NORTE: RUA DOM PEDRO II		FRENTE	30,80 m	
SUL: LOTE 210		FUNDO	30,25 m	
LESTE: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE		LADO DIREITO	3,75+28,20 m	
OESTE: LOTE 088		LADO ESQUERDO	31,40 m	

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: CONFRONTA COM A AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE

FUNDO: CONFRONTA COM O LOTE 088

LADO DIREITO: CONFRONTA COM O LOTE 210

LADO ESQUERDO: CONFRONTA COM A RUA DOM PEDRO II

CONFERE:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Waldir de Sousa Fernandes</i> Engenheiro Agrônomo / Analista Ambiental CREA-455/D-AC/RO VISTO-101/83-RO Código do credenciado ALT	VISTO:
----------	---	--------

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Lote urbano para fins Comercial

Localização: Núcleo Urbano de São Miguel do Guaporé – RO

Lote: 150

Quadra: 033

Setor: 01

Área: 966,88 m² (novecentos e sessenta e seis metros e oitenta e oito centímetros quadrados)

Perímetro: 124,40 m (cento e vinte e quatro metros e quarenta centímetros)

Distancia da esquina mais próxima: 30,00 metros.

CONFRONTAÇÕES:

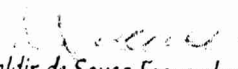
Norte: Rua Dom Pedro II... (L. Esquerda) 31,40m

Sul: Lote 210... (L. Direita) 28,20m

Leste: Avenida Juscelino KUBITSCHKE... (Frente) 30,80m

Oeste: Lote 088... (Fundo) 30,25m

São Miguel do Guaporé-RO, 25 de Julho de 2012.


Waldir de Sousa Fernandes
Engenheiro Agrônomo / Analista Ambiental
CREA-455/D-AC/RO VISTO-101/83-RO
Código de credenciado ALT

